

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2025 | Edição: 19 | Seção: 3 | Página: 207

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DLE/2025

As Secretarias de Obras o Urbanismo, Educação, Fundos e outras do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso I, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 02-DLE/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades da educação do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobmnet, no período de 28/01/2025 até as 08:00 do dia 03/02/2025.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS

Secretário Municipal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO DE DESPESA: Nº 5437/2024. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 060/2024. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Material de Consumo e Equipamentos Permanentes de Tecnologia da Informação, Destinados à Reposição e Ao Atendimento das Demandas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação de Macaíba/Rn, Com Registro de Preços.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora a empresa: BD INFORMATICA LTDA - CNPJ: 32.109.914/0001-81, vencedora do item: 0002 - R\$ 2.626,68, com valor global de R\$ 65.667,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais); FCR COMERCIO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 50.606.380/0001-80, vencedora do item: 0004 - R\$ 1.900,00, com valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 32.084.616/0001-84, vencedora do item: 0001 - R\$ 2.099,99, com valor global de R\$ 356.998,30 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.869.398/0001-46, vencedora dos itens: 0003 - R\$ 1.023,00, 0006 - R\$ 17,90, 0007 - R\$ 54,90, 0008 - R\$ 58,90, 0009 - R\$ 58,90, 0010 - R\$ 58,90, 0011 - R\$ 58,90, 0012 - R\$ 58,90, 0013 - R\$ 58,90, 0014 - R\$ 58,90, 0015 - R\$ 58,90, com valor global de R\$ 31.079,80 (trinta e um mil e setenta e nove reais e oitenta centavos); WERNETECH INFORMATICA LTDA - CNPJ: 33.479.392/0001-72, vencedora do item: 0005 - R\$ 28,00, com valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Macaíba-RN, 24 de janeiro de 2025.
ADEMAR TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DLE/2025

As Secretarias de Obras e Urbanismo, Educação, Fundos e outras do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso I, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 02-DLE/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades da educação do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos. O Aviso, e demais informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobmmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobmmnet, no período de 28/01/2025 até as 08:00 do dia 03/02/2025.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS
Secretário Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1-PE/2025

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Marcelino Vieira-RN, José Erisberto Rodrigues Farias em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 001-PE/2025. Objeto: aquisição de peças automotivas novas e de primeira linha, obtidas pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 28/01/2025, com abertura em 10/02/2025 às 11:00:00. Informações no portal www.novobmmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato.

JOSÉ ERISBERTO RODRIGUES FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme: Data e hora de início das propostas: 09H:00M do dia 28/01/2025. Data e hora limite para impugnação: 23H:59M do dia 04/02/2025 (horário de Brasília). Data e hora final das propostas 09H:00M do dia 07/02/2025 (horário de Brasília). Data de abertura das propostas - sessão pública: 09H:01M do dia 07/02/2025 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente, fundamental e essencial para a continuidade das atividades de atender às demandas de uso na prefeitura, dos fundos municipais, de todas as Secretarias, Órgãos e setores ligados diretamente a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida João de Paiva nº 373, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br, Fone: 84-32764000, site www.montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.

Monte Alegre-RN, 27 de janeiro de 2025.
WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISOS DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-SMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica o procedimento de Adesão nº 06/2024 a Ata de Registro de Preços nº 33/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2024-SMS, cujo objeto é a aquisição de Material de Limpeza, higiene e descartáveis para atender as demandas dos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Mossoró, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Órgão Aderente: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Fornecedor: J T Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI, CNPJ: 28.445.637/0001-00. Valor: R\$ 760.487,50 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 23/01/2025. Data da assinatura: 23/01/2025.

ETEVALDO ALMEIDA SILVA

CONCORRÊNCIA Nº 5/2023-TJMA

O Secretário da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifica o procedimento de Adesão nº 01/2025 a Ata de Registro de Preços nº 77/2024-TJMA, referente a Concorrência Nº 05/2023-TJMA, cujo objeto é a contratação de empresa do segmento de engenharia e arquitetura, para sob, demanda, prestar serviços de manutenção predial e reformas, além de demais serviços de natureza comum nos prédios públicos e em uso da Secretaria Municipal de Educação. Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Maranhão, CNPJ: 05.288.790/0001-76. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Fornecedor: Emko Construtora LTDA, CNPJ: 24.233.779/0001-53. Valor: R\$ 7.431.067,70 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, sessenta e sete reais, e setenta centavos). Data de Assinatura: 23/01/2025.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 03/2025. Processo Administrativo nº 97/2024, Adesão Nº 06/2024-SEMASC. Objeto: Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas dos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.928.192/0001-05). Contratada: J T Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI - CNPJ: 28.445.637/0001-00. Valor: R\$ 760.487,50 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 23/01/2025 a 23/01/2026. Data da assinatura do contrato: 23/01/2025.

Contrato Nº 01/2025. Processo Administrativo nº 123/2024. Inexigibilidade nº 05/2024. Objeto: Contratação de empresa de Serviço de fornecimento de energia elétrica para prédios utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ: 08.324.196/0001-81. Valor: R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais). Vigência do contrato: 60 (sessenta) meses. Período: 15/01/2025 a 15/01/2030. Data da assinatura do contrato: 15/01/2025.

Contrato Nº 01/2025. Processo Administrativo nº 377/2024, Adesão 01/2024. Objeto: Contratação de empresa do segmento de engenharia e arquitetura, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e reformas, além de demais serviços de natureza comum nos prédios públicos e em uso pela Secretaria Municipal de Educação do município de Mossoró/RN, com fornecimento de insumos, peças, equipamentos e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, descritos no SINAPI. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36. Contratada: Emko Construtora EIRELI, CNPJ: 24.233.779/0001-53. Valor: R\$ 7.431.067,70 (sete milhões, quatrocentos e trinta e um mil, sessenta e sete reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 23/01/2025 a 23/01/2026. Data da assinatura do contrato: 23/01/2025.

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal da Fundo Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 53 a 55, da Lei Complementar Municipal nº 190/2023, que permite tal procedimento e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 123/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, cujo objeto se trata de contratação de empresa de Serviço de fornecimento de energia elétrica para prédios utilizados pela secretaria municipal de assistência social e cidadania, no valor total de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), em favor da empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.324.196/0001-81. Data da assinatura: 09/01/2025.

ETEVALDO ALMEIDA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.007/2025

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: - PREGÃO ELETRÔNICO 91.007/2025 - Processo Administrativo: 20241281219-SMS (UASG: 925162) - Objeto: Aquisição de produtos para saúde, GRUPO VI - Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). - ABERTURA: 11/FEVEREIRO/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232-4985.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2025.

SUELY MENESES BARRETO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.015/2025

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: - PREGÃO ELETRÔNICO 91.015/2025 - Processo Administrativo: 20240863234-SMS (UASG: 925162) - Objeto: Registro de Preços para a aquisição materiais gráficos. - Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). - ABERTURA: 11/FEVEREIRO/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232-4985.

Natal-RN, 27 de janeiro de 2025.

MICHELE COELHO DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.016/2025

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: - PREGÃO ELETRÔNICO 91.016/2025 - Processo Administrativo: 20240895527-SEMPA (UASG: 925162) - Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para modernização e desenvolvimento das atividades de planejamento, desenvolvimento sustentável e fortalecimento da economia do município de Natal/RN. - Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). - ABERTURA: 11/FEVEREIRO/2025, às 09h30min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232-4985.

Natal-RN, 27 de janeiro de 2025.

LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**
TRAIRI - AMSO-TR
PORTARIA Nº 001/2025 EM, 21 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR RESOLVE,

Artigo 1º Fica determinado o horário de funcionamento regular da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, de 7h às 13h, o qual deverá ser cumprido por todos os colaboradores.**Artigo 2º** Não será permitido ao funcionário se ausentar da instituição durante o horário de expediente, salvo quando for para executar atividade de interesse da Entidade.**Artigo 3º** Na falta sem justificativa, será exigida autorização prévia da presidência, ou apresentação de atestado médico em caso de doença, caso se ausente de maneira injustificada o colaborador poderá sofrer as sanções cabíveis, dentre as quais se pode destacar desconto em sua remuneração e outras penalidades cabíveis.**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:Dayane Aparecida Silva Santos
Código Identificador:F8A4A580**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2025

Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ e Município de Timbaúba dos Batistas/RN

Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do Ente Consorciado acima qualificado.

Valor: R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

Vigência: a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025

Local/Data da assinatura: Currais Novos/RN, 22 de janeiro de 2025.

Assinantes: Fernando Antonio Bezerra - Presidente do CIS/SERIDÓ; Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho Prefeito de Timbaúba dos Batistas/RN.

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:D6CBFFE9**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2025

Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ e Município de Bodó/RN

Objeto: Transferência de recursos financeiros ao CONSÓRCIO para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, e adimplemento dos serviços especializados em saúde, de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do Ente Consorciado acima qualificado.

Valor: R\$ 244.400,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Vigência: a contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025

Local/Data da assinatura: Currais Novos/RN, 09 de janeiro de 2025.

Assinantes: Fernando Antonio Bezerra - Presidente do CIS/SERIDÓ; Horison José da Silva Prefeito de Bodó/RN.

Publicado por:Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:96870DE2**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2025

CONTRATO N°.....: 2025003
ORIGEM.....: PROCESSO N° 22010225
INEXIGIBILIDADE....: 013/2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN
CONTRATADA(O).....: MATEUS VICTOR DA CUNHA TOMAS
CPF:.....: 074.828.014-64
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO)
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.625,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCICIO 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.140 ESTRUT. REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA no valor de R\$ 9.625,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA.....: 24 DE JANEIRO 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA.....24 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
 Maria Ada Costa da Cunha
Código Identificador:FFE88180

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA N°. 075/2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora Vagner Cavalcante Soares para exercer o cargo em comissão de Assessor de Agricultura na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e da Pesca.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4D67ACB1

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA N°. 076/2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe

confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a legislação aplicável à matéria,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas preventivas e de resposta às situações de emergências e desastres no âmbito do Município;

CONSIDERANDO a importância da formação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC como órgão responsável pela gestão integrada de ações de proteção e defesa civil;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

I- Coordenador:

Maria José Amaral de Oliveira

II- Conselho Municipal:

Antonio Walter de Araújo

III- Secretário Executivo:

Francisco Edmilson Soares

IV - Setor Técnico:

Kellysson Kennedy de Oliveira Cardoso

V - Setor Operativo:

Agostinho Evaristo da Cunha

Art. 2° Compete à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC atuar na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a situações de emergências e desastres no âmbito municipal, conforme legislação vigente.

Art. 3° Fica sob a responsabilidade da COMDEC elaborar e implementar o Plano Municipal de Defesa Civil, articulando-se com os órgãos públicos, entidades privadas e a sociedade civil.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:2F3A4653

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 002-PE/2025**

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Marcelino Vieira-RN, José Erisberto Rodrigues Farias em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 002-PE/2025. Objeto: aquisição de peças automotivas novas e de primeira linha, obtidas pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a frota do município de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 28/01/2025, com abertura em 10/02/2025 às 11:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaoalista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato

Publicado por:
 Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D1DB7FE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE DISPENSA**

As Secretarias de Obras ou Urbanismo, Educação, Fundos e outras do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso I, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 02-DLE/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e

anexos. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobmnet.com.br e no Portal da Transparência <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobmnet, no período de 28/01/2025 até as 08:00 do dia 03/02/2025.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:AB34DD68

**GABINETE DO PREFEITO
PARECER**

PARECER

Assunto: *Readaptação de função*

Requerente: *Maria De Fátima Fernandes*

1-RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento formulado pela servidora *Maria De Fátima Fernandes*, ocupante do cargo de Professor, pleiteando a concessão de readaptação de função.

2-FUNDAMENTO

A cerca do direito pleiteado, reza o Art. 24 da Lei Municipal nº 255/2014 (Plano de cargo, carreira e salários do Magistério Público Municipal de Marcelino Vieira- RN) transcrito abaixo:

Art. 24. Readaptação é a investidura de servidor ocupante de cargo efetivo, em outro cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em capacidade física ou mental, verificada em inspeção de saúde.

§ 1º. Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando é aposentado;

§ 2º. A readaptação efetiva-se em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida.

Apesar do requerimento da servidora estar acompanhado de atestados médicos e receituários, tais documentos isoladamente não emitem um parecer concreto sobre a necessidade da readaptação. Como também não atestam se a readaptação da servidora será temporária ou definitiva.

Dessa forma, como a servidora está vinculada ao regime Geral da previdência Social- RGPS, o requerimento deve ser endereçado ao INSS para que a mesma possa realizar a perícia necessária para o aferimento da necessidade da readaptação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, opino no sentido de o gestor negar o pedido de readaptação a servidora **Maria De Fátima Fernandes**, neste momento, devendo concedê-lo a partir da realização de perícia médica.

É o parecer;

Marcelino Vieira-RN, em 27/01/2025;

Junho Aldaélio Alves de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RN nº 13.598
Portaria nº 130/2018

Karla Joelma da Silva
COORDENADORA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
OAB/RN nº 14.769

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Assunto: *Readaptação de função*

Requerente: *Maria De Fátima Fernandes*

Versa o presente acerca da solicitação de readaptação de função intentada pela servidora *Maria De Fátima Fernandes*;

Indefiro o requerimento, o que faço com fundamento no Parecer da lavra da Procuradoria Geral do município;

Marcelino Vieira-RN, em 27/01/2025;

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:CB7FE47E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 026/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Valdenis Alves da Silva, motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu nos dias 20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 04 (quatro) diárias, com o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde na referida cidade acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Janeiro de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:0CCB5950

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

PORTARIA Nº 027/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Carlos de Sousa Sarmiento, motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no mês de janeiro de 2025, que se deslocou para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 06 (seis) diárias, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 02 (duas) diárias para Natal, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o deslocamento em referência, tem por objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde nas referidas cidades acima citada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelino Vieira/RN, 27 de Janeiro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

As Secretarias de Obras o Urbanismo, Educação, Fundos e outras do município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso I, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 02-DLE/2025. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de aplicação de forro de gesso com moldura e divisória de gesso para as unidades administrativas do município de Marcelino Vieira-RN, conforme planilha orçamentária e anexos. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis na plataforma eletrônica novobbmnet.com.br e no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php> e PNCP. Os interessados deverão cadastrar suas propostas única e exclusivamente no Sistema novobbmnet, no período de 28/01/2025 até as 08:00 do dia 03/02/2025.

ANTÔNIO DE LISBOA DIAS –
Secretário Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:AB34DD68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2025. Edição 3464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>